

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Defensoria Pública da Comarca de São João da Ponte

COORDENAÇÃO LOCAL

PORTARIA N. 02/2021

Prorroga a suspensão do expediente presencial em razão da finalização da obra e implementação de projeto de infraestrutura e logística na Defensoria Pública na Comarca de São João da Ponte, pelo período de 30 dias úteis, a partir do dia 16 de julho de 2021.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, da Comarca de São João da Ponte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003;

Considerando que a Portaria N. 01/2021, de 07 de junho de 2021, determinou a suspensão das atividades presencias na Comarca de São João da Ponte, por 30 dias úteis, em razão da necessidade de reparos e obras de conservação;

Considerando a necessidade de ampliação no prazo previsto na Portaria N. 01/2021, em razão da finalização da obra e execução de projeto de infraestrutura e logística na Instituição, a fim de proporcionar melhora no atendimento à população, com maior segurança e conforto aos assistidos, bem como o desenvolvimento da prestação do serviço público de assistência jurídica gratuita;

Considerando que o artigo Art. 4º-A, inciso II, da Lei Complementar 80/94 prevê como direito dos assistidos a qualidade e a eficiência do atendimento;

Considerando que o artigo Art. 4º-A, inciso I, da Lei Complementar 80/94 prevê como direito dos assistidos a informação sobre horário e funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar a suspensão do expediente presencial na Defensoria Pública na Comarca de São João da Ponte, pelo período de 30 dias úteis, a partir do dia 16 de julho de 2021, em razão da finalização da obra e implementação de projeto de infraestrutura e logística.

Art. 2º O atendimento à população de São João da Ponte continuará sendo feito de forma remota, através de celular e e-mail institucional, devidamente afixados na porta da sede da Defensoria Pública na Comarca de São João da Ponte.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

São João da Ponte, 16 de julho de 2021.

Mariana Goulart Regazzi

Defensora Pública – MADEP0980 Coordenadora Local da DPMG em São João da Ponte/MG